DECRETO Nº 105

de 03 de julho de 2017

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 45.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1862/2016 de 06 de Dezembro de 2016 e os dispositivos do art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964. DECRETA :

Art. 1º..

Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 45.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - Secretaria Municipal de Saúde

09.02 - Fundo Municipal de Saúde

09.02.10.302.9032.029-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P *45.000,00*

Art. 2º..

Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - Secretaria Municipal de Saúde

09.02 - Fundo Municipal de Saúde

09.02.10.302.9032.029-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P *45.000,00*

Art. 3º..

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 3 DE JULHO DE 2017

GUILHERME ALVES MONTEIROPrefeito Municipal

Decreto Nº 105/2017 - 03 de julho de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em